



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL INTERNO PGQUIM Nº 04/2024
Concurso para escolha de logotipo para o Encontro do Programa de Pós-Graduação em Química da UFBA

REGULAMENTO

1. Objetivo

Criação de um logotipo que represente de forma clara e objetiva a missão do Encontro do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUIM) da UFBA. O logotipo vencedor fará parte da comunicação visual dos eventos e será utilizado em todos os meios de divulgação, incluindo materiais gráficos, páginas de internet, etc.

2. Participantes

O concurso é de âmbito aberto a todos os discentes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados, do Instituto de Química da UFBA.

3. Inscrições

4.1. O candidato deverá fazer a sua inscrição através do formulário Google no link (<https://forms.gle/sonG1qGh3WVS5ypUA>). O formulário de inscrição inclui, necessariamente:

4.1.1. Dados do candidato (nome, e-mail e telefone);

4.1.2. Comprovante que ateste que o candidato está regularmente matriculado;

4.1.3. Arquivo digital da imagem no formato original (do software escolhido para elaboração da arte) e em formato .jpg ou .png com resolução mínima de 300 dpi, e com fundo transparente. O arquivo deve ter, no máximo, 5 megabytes;

4.1.4. A imagem deve ser entregue em duas versões: uma versão padrão, com as cores que o autor optar, e uma versão monocromática, com uma única cor aplicada;

4.1.5. Uma breve descrição da ideia e do conceito da proposta. Tal descrição não deverá exceder 150 palavras;

4.1.6. As artes finais não podem ser assinadas ou exibirem qualquer identificação de autoria, mesmo que no arquivo eletrônico, limitando-se a identificação somente por meio do formulário de inscrição.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de **08/04/2024** até **07/06/2024**.

4.3. Não será aceita inscrição após o período definido no item 4.2.

4. Cronograma

Atividade	Período
Inscrições via Google Forms	08/04 a 07/06
Julgamento	10/06 a 14/06
Divulgação do resultado	A partir de 17/06

5. Comissão Julgadora

5.1 A Comissão Julgadora será formada pelos membros da Comissão de Divulgação das Atividades Científicas do PGQUIM/UFBA (Portaria 003/2024).

5.2 Compete à Comissão Julgadora avaliar e escolher a proposta vencedora, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no regulamento deste edital.

5.3 Membros da Comissão Julgadora não poderão concorrer e não poderão possuir vínculo parental com qualquer participante.

6. Julgamento

5.1. Durante a realização do concurso será omitida a identidade do participante.

5.2. Serão levados em consideração os seguintes critérios para escolha da arte:

5.2.1. As artes devem ser originais e inéditas, criadas pelo próprio participante, não devendo, portanto, incorrer em direitos autorais de terceiros (todos os recursos utilizados, como a exemplo das imagens, devem ser próprios).

5.2.2. A imagem deve ser legível ou manter sua estrutura básica em cores, em preto e branco e em variadas dimensões.

5.3. A Comissão reserva-se o direito de realizar um novo concurso, caso não haja um logotipo vencedor.

7. Premiação

O autor da proposta vencedora receberá um prêmio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. Divulgação do resultado

O resultado do concurso será divulgado a partir do dia **17/06/2024** no site e nas mídias sociais do PGQUIM.

9. Disposições finais

8.1. O participante vencedor do concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o PGQUIM/UFBA, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução do logotipo. Ademais, o PGQUIM se compromete a não utilizar os logotipos que não forem escolhidos como vencedor do concurso.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Julgadora.

Salvador, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. André Alexandre Vieira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química